

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 16 de março de 2016.


DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,



DELSON VITORASSI
Presidente





Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 16 de março de 2016.

Memorando

Ao

Excelentíssimo Senhor

DELSON VITORASSI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

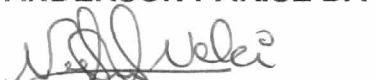
Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório, para a contratação de uma empresa especializada em Locação e Assistência Técnica de 01(uma) Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquias de 5.000 páginas, e 02 Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquias de 1.500 páginas para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de março a dezembro de 2016.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


LUCIANI HEINDRICKSON


ANDERSON PARISE DA ROSA


NELCI SOUZA DA SILVA





Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 16 de março de 2016.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 16/03/2016.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER
FRENTE À DESPESA;

Objeto: contratação de uma empresa especializada em Locação e Assistência Técnica de 01(uma) Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquias de 5.000 páginas, e 02 Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquias de 1.500 páginas para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de março a dezembro de 2016.

Preço máximo será de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) sendo R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais pagos de acordo com o fornecimento do serviço.

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

001 – CÂMARA MUNICIPAL;

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.12.00.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

ANDERSON PARISE DA ROSA

CONTADOR

CRC/PR 43.920/O-6



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº 05/2016

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa “**RICARDO AURÉLIO DE ARAÚJO - ME**” inscrita no CNPJ sob nº 11.388.272/0001-27, com endereço comercial sito à Rua Leonizio Magagnin, 1825, sala 03, Centro – Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85875-000, que tem como objetivo contratação de uma empresa especializada em Locação e Assistência Técnica de 01(uma) Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquias de 5.000 páginas, e 02 Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquias de 1.500 páginas para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de março a dezembro de 2016.

Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:


Lei nº 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida prestação dos serviços em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais pagos mediante apresentação da Nota Fiscal.

Santa Terezinha de Itaipu, 16 de março de 2016.


LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Presidente da C. P. L.
Portaria 04/2016





Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 16/2016

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 01(UMA) MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), COM FRANQUIA DE 5.000 PÁGINAS, E 02 MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), COM FRANQUIA DE 1.500 PÁGINAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016 COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8.666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 6.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2677	339039120000	1001	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Santa Terezinha de Itaipu, 16 de março de 2016.


DELSON VITORASSI
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO BÁSICO

1. **OBJETO:** contratação de uma empresa especializada em Locação e Assistência Técnica de 01(uma) Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquias de 5.000 páginas, e 02 Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquias de 1.500 páginas para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de março a dezembro de 2016.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO:

2.1. **DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, sita à Rua das Comunicações, nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu-PR.

2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

01 (uma) Máquina Multifuncional (Impressora, Copiadora e Digitalizadora), com franquias de 5.000 páginas, com as seguintes especificações:

- Com duplex completo (imprime/ copia e digitaliza) frente verso automático
- Conexão de rede e wireless
- Fax integrado
- Impressão e cópias rápidas e confiáveis de até 32ppm
- Capacidade mensal para até 50 mil paginas
- Imprime a partir do pendrive e digitaliza para o pendrive
- Rede integrada para compartilhamento do equipamento com outros usuários
- Recurso de bloqueio de funções, contabilização de impressão, cópia e digitalização

02 (duas) Máquinas Multifuncionais (Impressora, Copiadora e Digitalizadora), com franquias de 1.500 páginas, com as seguintes especificações:

Função impressora

Sim

Função copiadora

Sim

Função scanner

Sim

Função fax

Sim

Função telefone

Não

Visor LCD

Sim

Impressão colorida

Não

Características Gerais

Especificações para impressão:

Velocidade de impressão (preto): Normal:Até 20 ppm[1]

Primeira página impressa (pronta): Preto até 9,5 segundos

Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas[3]

Volume mensal de páginas recomendado: 250 a 2000[2]

Tecnologia de impressão: Laser

Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi

Idiomas de impressão: PCLm/PCLmS

Monitor: LCD de 2 linhas (texto)

Velocidade do processador: 600 MHz



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

2.3. PRAZOS: Os produtos serão fornecidos ininterruptamente e os serviços serão prestados conforme a necessidade, mediante solicitação, no período de Março a Dezembro de 2016.

3. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação da empresa “RICARDO AURÉLIO DE ARAÚJO - ME” inscrita no CNPJ sob nº 11.388.272/0001-27, com endereço comercial sito à Rua Leonizio Magagnin, 1825, sala 03, Centro – Santa Terezinha de Itaipu-PR, CEP 85875-000, que tem como objetivo contratação de uma empresa especializada em Locação e Assistência Técnica de 01(uma) Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquia de 5.000 páginas, e 02 Multifuncional (Impressão, Cópia e Digitalização), com franquia de 1.500 páginas para a Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu no período de março a dezembro de 2016. Caso seja necessário a utilização de páginas excedentes será pago o valor de R\$ 0,075 por página. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

4. METAS FÍSICAS: Locação e Assistência Técnica de Impressoras Multifuncionais para uso da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no período de março a dezembro de 2016.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Março a Dezembro de 2016;

6. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

7. ORÇAMENTO DETALHADO:

PRODUTO	QTDE.	VALOR MENSAL	PÁGINAS EXCEDENTES	TOTAL
			CASO ULTRAPASSE A FRANQUIA	
LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA MULTIFUNCIONAL, FRANQUIA DE 5.000 PÁG.	01	375,00	R\$ 0,075 POR PÁG.	3.750,00
LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TÉCNICA MULTIFUNCIONAL, FRANQUIA DE 1.500 PÁGINAS	02	112,50	R\$ 0,075 POR PÁG.	2.250,00

8. FORMA DE PAGAMENTO: pagos mensalmente de acordo com a apresentação das Notas Fiscais;

9. OBRIGAÇÃO DAS PARTES: Conforme especificado no contrato anexo.

10. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: Certidões Negativas do FGTS, INSS, Trabalhistas e dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais.

11. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO: Ver contrato;

12. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será acompanhada por um representante da Administração Pública especialmente designado pela Portaria nº 14/2016, Sr. Telmo Pellens nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

13. RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Nelci Souza da Silva, Diretora Administrativa, Matrícula nº 200-3.

PARECER JURÍDICO

REF.: Memorando de 16 de Março de 2016.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2016

MODALIDADE: Dispensa de licitação.

Interessado: Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu

P A R E C E R

EMENTA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 01(UMA) MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), COM FRANQUIA DE 5.000 PÁGINAS, E 02 MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), COM FRANQUIAS DE 1.500 PÁGINAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016. Dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o valor a ser contratado.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara,

Trata-se de pedido de autorização para dispensa de licitação, em favor da pessoa jurídica "RICARDO AURÉLIO DE ARAÚJO – ME", no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente à Locação e Assistência Técnica de uma Multifuncional (impressão, cópia e digitalização), com franquias de 5.000 páginas e 02 multifuncionais (impressão, cópia e digitalização) com franquias de 1.500 páginas, pago mensalmente o valor de R\$ 375,00 e R\$ 225,00 respectivamente, mediante apresentação de ordens de serviço assinadas e das Notas Fiscais, a fim de suprir necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Foram realizadas cotações de preços junto a quatro potenciais fornecedores que prestariam os serviços de locação e manutenção das multifuncionais. A favorecida acima especificada detém a proposta de menor valor, conforme documentos comparativos de preços.

Para atestar a regularidade da proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias foram apresentadas certidões fornecidas pela Secretaria da Receita Federal, Justiça do Trabalho e Diretoria de Receita Municipal.

A Seção Orçamentária e Financeira informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa sob dotação orçamentária nº 3.3.90.39.12.00.00 – Locação de Máquinas e Equipamentos.



Examinada a minuta referida e encartada nos presentes autos, devidamente rubricadas, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presentes as cláusulas essenciais sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Tendo em vista o valor da contratação, o presidente da Comissão de Licitações sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, pois as despesas próprias de um processo licitatório tornariam onerosa a contratação.

Com efeito, a lei 8.666/93, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor do contrato, conforme se depreende do artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", desse diploma legal.

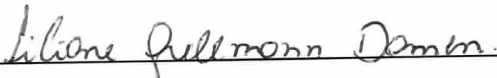
Dessa forma, por tratar-se de compra cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, II, "a", da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, inciso II, supracitado.

Não detectando nenhuma irregularidade ou contrariedade à legislação pertinente, pelo que opinamos pela regularidade do procedimento dispensa de licitação e minuta, de acordo com a norma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Restituam-se os autos à Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

À consideração superior.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 16 de Março de 2016.



Liliane Nathalie Fretes Grellmann Damen

Advogada

OAB/PR nº 48.324


Vinicius Eduardo Sávio

Diretor Jurídico

OAB/PR nº 42.478




ORÇAMENTO

01 Locação e Assistência Técnica Máquina Fotocopiadora Multifuncional (Impressora, Cópia e Digitalização), marca **Brother MFC-8890DW**, no valor de **R\$375,00** (Trezentos e Setenta e Cinco Reais) mensal, com uma franquia de 5000 páginas e o excedente à R\$0,075 (centavos) por páginas.

02 Locações e Assistência Técnica Máquinas Fotocopiadoras Multifuncionais (Impressora, Cópia e Digitalização), marca **HP PRO M127 FN**, no valor de **R\$112,50** (Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos) mensal cada equipamento, com uma franquia de 1500 páginas e o excedente à R\$0,075 (centavos) por páginas.

Santa Terezinha de Itaipu – Pr., 01 de Março de 2016.


Ricardo Aurélio de Araújo.

11.388.272/0001-27

**RICARDO AURÉLIO
DE ARAÚJO - INFORMÁTICA**

**Rua Leonizio Magagnin, 1925 - Sala 03
CEP: 85.875-000 - Centro
[Santa Terezinha de Itaipu - PR]**

|45| 3541-0998

Rua Leonizio Magagnin, 1925 – Sala 03
85875-000 Santa Terezinha de Itaipu – Pr.

aaaraujo33@hotmail.com

11.388.272/0001-27

Rosângela & Indústria

CNPJ: 12.440.995/0001-90

Estado do Paraná

ORÇAMENTO

Santa Terezinha de Itaipu - Pr, 01 de Março de 2016.

Apresentamos Nossa Proposta de Preços, conforme solicitado.

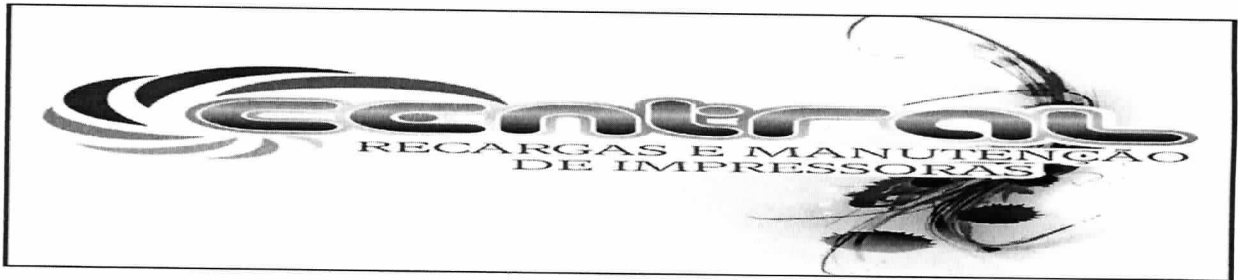
Item	Descrição	Valor
1	01 Locação e Assistência Técnica de Multifuncional (Impressora, Cópia e Digitalização), marca Brother MFC-8890DW, no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais) mensal, com uma franquia de 5000 páginas e o excedente à R\$0,10 (centavos) por páginas.	R\$500,00
2	02 Locações e Assistência Técnica de Multifuncionais (Impressora, Cópia e Digitalização), marca HP PRO M127 FN, no valor de R\$150,00 (Cento Cinquenta Reais) mensal cada equipamento, com uma franquia de 1500 páginas e o excedente à R\$0,10 (centavos) por páginas	R\$150,00

Atenciosamente!



Rosângela Gonçalves
C.I.R.G nº 11.010.337-9 SSP/PR





ORÇAMENTO

FOZ DO IGUAÇU – PR, 02 DE MARÇO DE 2016.

Apresentamos nossa proposta de preços, conforme solicitado:

DESCRIÇÃO
01 locação e assistência técnica de multifuncional (impressora, cópia e scanner), marca brother mfc-8890dw, no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensal, com uma franquia de 5000 páginas e o excedente a R\$0,09 (centavos) por página.
02 locações e assistência técnica de multifuncional (impressora, cópia e scanner), marca HP PRO M127 FN, no valor de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) mensal cada equipamento, com uma franquia de 1500 páginas e o excedente a R\$0,09 (centavos) por página.

Central recargas CNPJ: 17.394.128/0001-80

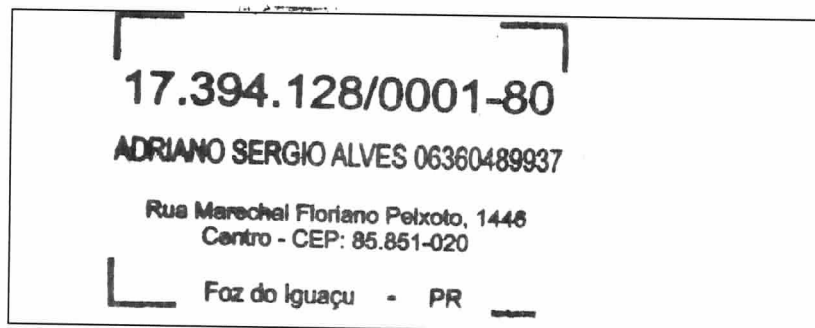
Tel: (45)3522-1468

Rep: Adriano Sergio Alves

E-mail: centralrecargasdecartuchos@hotmail.com

Assinatura e carimbo do responsável







Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

DESDE 1996

Foz do Iguaçu, 22 de Janeiro de 2016.

A

Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

Departamento de Compras

Sra. Luciani

Locação de equipamentos impressoras e multifuncionais monocromáticos, contemplando manutenção preventiva e corretiva, além de suprimentos, com exceção do papel.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	U N	R\$ Valor
01	01	Equipamento Multifuncional de impressão laser Monocromático	U N	400,00

Franquia de 5000 páginas monocromáticas por mês

Desde já agradecemos,

Atenciosamente,

Gilberto Harthman
Copyvic Outsourcing de Impressão
15-3028 9090
15-8825 3216

www.copyvic.com.br | copyvic@copyvic.com.br

Foz do Iguaçu - (45) 3028.9090 - Av. Brodoski, 998 - Jd. Santa Rosa - CEP: 85869-050
ascavel - (45) 3038.9091 - Rua Curitiba, 628 - Centro - CEP: 85802-000





FOZ COPY COPIADORA LTDA

CNPJ: 12.648.236/0001-18

Foz do Iguaçu 16 de março de 2016

ORÇAMENTO

Conforme solicitado segue abaixo orçamento para aluguel de multifuncionais para o legislativo do município de Santa Terezinha de Itaipu:

Equipamento para o volume de 5.000 páginas com as especificações descritas abaixo:

- Com duplex completo (imprime/ copia e digitaliza) frente verso automático
- Conexão de rede e wireless
- Fax integrado
- Impressão e cópias rápidas e confiáveis de até 32ppm
- Capacidade mensal para até 50 mil paginas
- Imprime a partir do pendrive e digitaliza para o pendrive
- Rede integrada para compartilhamento do equipamento com outros usuários
- Recurso de bloqueio de funções, contabilização de impressão, cópia e digitalização.

Valor por unidade de cópia ou impressão R\$ 0,20 (vinte centavos de real) o excedente fica no mesmo valor, incluso todos os suprimentos necessários, peças, cartuchos de toner e cilindro, mão de obra especializada e se necessário outro equipamento com as mesmas características, somando um total das 5.000 fotocópias o valor de R\$1.000,00 (hum mil reais).

02 Equipamentos com franquia de 2.000 páginas com as especificações descritas abaixo:

Função impressora: sim

Função copiadora: sim

Função scanner: sim

Função fax: sim

Função telefone: não

Visor LCD: sim

Impressão colorida: não

Características Gerais

Especificações para impressão:

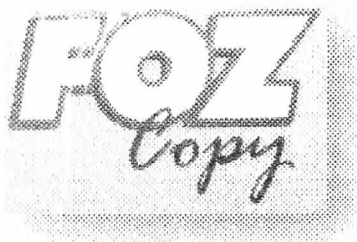
Velocidade de impressão (preto): Normal:Até 20 ppm[1]

Tecnologia de impressão: Laser

Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi

Idiomas de impressão: PCLm/PCLmS

Monitor: LCD de 2 linhas (texto)



FOZ COPY COPIADORA LTDA

CNPJ: 12.648.236/0001-18

ORÇAMENTO

Valor por unidade de cópia ou impressão R\$ 0,10 (dez centavos de real) o excedente fica no mesmo valor, incluso todos os suprimentos necessários, peças, cartuchos de toner e cilindro, mão de obra especializada e se necessário outro equipamento com as mesmas características, somando um total das 4.000 fotocópias o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

Valor da proposta de 60 dias.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Isaias Barreto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2016 – ANO IV – EDIÇÃO Nº 762

Termo de Dispensa de Licitação
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 15/2016

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA QUE PRESTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E EQUIPAMENTO PARA FAX, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016.COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8.666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 4.860,00 (Quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2677	339039120000	1001	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Santa Terezinha de Itaipu, 15 de março de 2016.

DELSON VITORASSI
PRESIDENTE

Termo de Dispensa de Licitação
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 16/2016

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 01(UMA) MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), COM FRANQUIA DE 5.000 PÁGINAS, E 02 MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO), COM FRANQUIA DE 1.500 PÁGINAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2016 COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8.666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 6.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2677	339039120000	1001	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Santa Terezinha de Itaipu, 16 de março de 2016.

DELSON VITORASSI
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 010/2016

EMENTA: APROVA VALORES PROVENIENTES DA DESTINAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DEVIDO DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA de Santa Terezinha de Itaipu, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de junho de 1990, e Lei Municipal nº. 949, de 22 de Dezembro de 2005;

Considerando, a deliberação colegiada da Reunião Ordinária nº. 003, realizada em 15 de março de 2016;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO AURELIO DE ARAUJO - INFORMATICA - ME
CNPJ: 11.388.272/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:02:43 do dia 02/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2016.

Código de controle da certidão: **E519.FDC0.1C80.0AAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014356046-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.388.272/0001-27**
Nome: **RICARDO AURELIO DE ARAUJO - INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO AURELIO DE ARAUJO - INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.388.272/0001-27

Certidão n°: 22819110/2016

Expedição: 02/03/2016, às 10:40:42

Validade: 28/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RICARDO AURELIO DE ARAUJO - INFORMATICA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.388.272/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'R' followed by a horizontal line and a vertical stroke.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ - BR
CNPJ: 75.425.314/0001-35
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

CERTIDÃO NEGATIVA (NADA CONSTA)

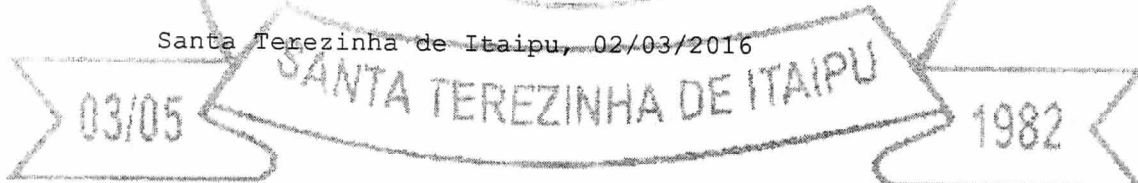
NEGATIVA 603/2016
NOME/RAZÃO SOCIAL: RICARDO AURELIO DE ARAUJO INFORMATICA
CPF/CNPJ: 11.388.272/0001-27
ENDEREÇO: RUA RUA LEONIZIO MAGAGNIN NR.: 1825
BAIRRO: CENTRO
FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 01/04/2016

CERTIFICAMOS que até a presente data NÃO CONSTA débito tributário relativo ao contribuinte com a(s) localização(ões) acima descrita(s). Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

A Certidão abaixo deverá ser autenticada pelo site:
<http://www.stitaipu.pr.gov.br>, usando o seguinte número de autenticidade:

Número de Autenticidade: 464742136464742

Santa Terezinha de Itaipu, 02/03/2016



Rua João XXIII, 144 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu - PR
Telefone: 45-3541-1184 www.stitaipu.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

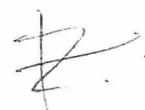
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.388.272/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2009	
NOME EMPRESARIAL RICARDO AURELIO DE ARAUJO - INFORMATICA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R2A CARTUCHOS REMANUFATURADOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R LEONIZIO MAGAGNIN	NÚMERO 1825	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 85.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO officium@allsat.com.br	TELEFONE (45) 3541-2120 / (45) 9921-1112		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/03/2016 às 10:55:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110669640-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RICARDO AURELIO DE ARAÚJO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) UMUARAMA		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MARIO DE ARAÚJO		(mãe) IVONE DIAS DE ARAÚJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1970	IDENTIDADE número 4.793.594-6	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 766469719-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. SABIA			NÚMERO 220
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRALHA AZUL	CEP 85875-000	MUNICÍPIO
MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DAD.EXC.NOM. EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RICARDO AURÉLIO DE ARAÚJO - INFORMÁTICA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LEONIZIO MAGAGNIN			NÚMERO 1825
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85875-000	MUNICÍPIO
MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7733-1/00 Atividades secundárias 6190-6/01 8219-9/01 1822-9/01 6201-5/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO. SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO. SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA. SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO. DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA. 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.388.272/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Ricardo Aurélio de Araújo - Informática ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 30/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ricardo Aurélio de Araújo</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Miguel A. Aguilera
RG: 3.973.217-3 - PR
06 FEV. 2012

AUTENT
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
CERTIFICO O REGISTRO EM **06/02/2012**
SOB NÚMERO: **2012/0498499**
Protocolo: **12/049849-9**, DE **31/01/2012**
Empresário: **4110669640-1**
RICARDO AURELIO DE ARAUJO
INFORMÁTICA - ME
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110669640-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RICARDO AURELIO DE ARAÚJO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) UMUARAMA	UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MARIO DE ARAÚJO	(mãe) IVONE DIAS DE ARAÚJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1970	IDENTIDADE número 4.793.594-6	Órgão emissor SSP	UF PR
		CPF (número) 766469719-00	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV. SABIA	NÚMERO 220
COMPLEMENTO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRALHA AZUL	CEP 85875-000
MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DAD.EXC.NOM. EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL RICARDO AURÉLIO DE ARAÚJO - INFORMÁTICA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LEONIZIO MAGAGNIN	NÚMERO 1825
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
	CEP 85875-000
MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR
	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. 5320-2/01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADO PELO CORREIO NACIONAL. 5320-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA.
Atividades secundárias 9511-8/00	
4761-0/03	
4755-5/02	
4761-0/01	
4761-0/02	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.388.272/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
--	--	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Ricardo Aurelio de Araujo - Informatica - Me.</i>	
DATA DA ASSINATURA 30/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ricardo Aurelio de Araujo</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTENTICAÇÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Miguel A. Aguilera</i> RG: 3.973.217-3 - PR 06 FEV 2012	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		DO PARANA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RICARDO AURÉLIO DE ARAÚJO					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) UMUARAMA		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) MARIO DE ARAÚJO		(mãe) IVONE DIAS DE ARAÚJO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 27/02/1970	IDENTIDADE número 4.793.594-6	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 766469719-00	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus, av, etc.) AV. SABIA			NÚMERO 220
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRALHA AZUL	CEP 85875-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANA**:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL RICARDO AURÉLIO DE ARAÚJO - INFORMÁTICA			
LOGRADOURO (rus, av, etc.) RUA PADRE BERNARDO			NÚMERO 1900
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85875-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
Atividades secundárias 9511-8/00	
4761-0/03	
4755-5/02	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	LÍQUIDA DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
--	-----------------------------	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>Ricardo Aurélio de Araújo - Informática</i>	
DATA DA ASSINATURA 17/11/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ricardo Aurélio de Araújo</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
OLIDES BOLZON
PR-1012/094.9-PR

AUT
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2009
SOB NÚMERO 41106696401
Protocolo: 09/689360-5, DE 20/11/2009